

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE AVISO DE PENALIDADE DO CONTRATO Nº 23/2024

Processo nº 48330.000327/2024-51. Objeto: Este Termo tem por objeto a RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PENALIDADE do Contrato nº23/2024-MME, publicado no Diário Oficial da União, de 07/07/2025, Seção 3, Página 97, ONDE SE LÊ:

O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração torna pública a aplicação de sanções administrativas de multa e Suspensão de Licitar e contratar com o Ministério de Minas e Energia, pelo prazo de 02 (dois) anos, bem como Multa compensatória de 20% do valor do contrato, equivalente ao montante de R\$ 139.680,00 (cento e trinta e nove mil seiscientos e oitenta reais), à empresa CISTEL TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.769.273/0001-38, a contar de sua publicação no D.O.U, pelos descumprimentos de Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato nº 23/2024/ Termo de Referência nº 3/2024, observado o disposto no Art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Signatário: Pelo MME: Alex Gonçalves Barbosa - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

LEIA-SE:

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA-MME, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.383/0001-53, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, na cidade de Brasília - Distrito Federal - CEP 70.065-900, neste ato representado pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - UASG 320004, respeitado o disposto no Processo de Apuração de Responsabilidade em epígrafe, aplica-se à sanção de Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 02 (dois) anos, bem como Multa compensatória de 20% do valor do contrato, equivalente ao montante de R\$ 139.680,00 (cento e trinta e nove mil seiscientos e oitenta reais), à empresa CISTEL TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.769.273/0001-38, pelos descumprimentos de Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato nº 23/2024/ Termo de Referência nº 3/2024, observado o disposto no Art. 156 da Lei nº 14.133/2021, com o respectivo registro da sanção no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

Signatário: Pelo MME: Alex Gonçalves Barbosa - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 125/2025 - UASG 323028

Número do Contrato: 13/2025.

Nº Processo: 48500.904053/2024-71.

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETTRICA. Contratado: 08.744.139/0001-51 - G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Retificar a tabela presente na Cláusula Quinta - Preço, alteração dos valores relativos aos postos de serviços, conforme proposta ajustada homologada no certame licitatório, sem alteração do valor do Contrato.. Vigência: 30/06/2025 a 30/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.027.461,94. Data de Assinatura: 24/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2025).

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA E DAS
RELAÇÕES DE CONSUMO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 9/2025

Processo:48500.019238/2025-61. Objeto: obter subsídios para o aprimoramento do Programa de Eficiência Energética - PEE, regulado pela ANEEL. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: O prazo para contribuição foi prorrogado até o dia 14 de agosto de 2025. Permanecem inalteradas as demais informações publicadas no Diário Oficial da União de30/6/2025, Seção 3, pág. 151.

ANDRÉ RUELLI
Superintendente de Mediação Administrativa e das
Relações de Consumo

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2025 - UASG 323102

Nº Processo: 48051.003966/2025-96.

Pregão Nº 90003/2024. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF. Contratado: 15.014.790/0001-31 - BELA VISTA - GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. Objeto: Contratação de serviço contínuo de motorista categoria "b" para atender as demandas da gerência regional da anm do estado de goiás (rua 84, nº 593 - setor sul, goiânia - go - cep 74080-400), a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 23/07/2025 a 23/07/2027. Valor Total: R\$ 204.667,92. Data de Assinatura: 22/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/07/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 56/2025 - UASG 323102

Número do Contrato: 43/2024.

Nº Processo: 48051.004837/2024-34.

Pregão. Nº 90005/2024. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF. Contratado: 01.708.458/0001-62 - VISAO ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Retificação da cláusula segunda - da vigência e prorrogação do contrato nº 43/2024, assinado em 23/07/2024. Vigência: 02/08/2025 a 02/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.440.998,40. Data de Assinatura: 22/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 57/2025 - UASG 323102

Número do Contrato: 44/2024.

Nº Processo: 48051.004838/2024-89.

Pregão. Nº 90005/2024. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF. Contratado: 01.708.458/0001-62 - VISAO ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Retificação da cláusula segunda - da vigência e prorrogação do contrato nº 44/2024, assinado em 23/07/2024. Vigência: 02/08/2025 a 02/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.503.563,20. Data de Assinatura: 22/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 55/2025 - UASG 323102

Número do Contrato: 41/2024.

Nº Processo: 48051.004839/2024-23.

Pregão. Nº 90005/2024. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF. Contratado: 01.708.458/0001-62 - VISAO ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Retificação da cláusula segunda - da vigência e prorrogação do contrato nº 41/2024, assinado em 23/07/2024. Vigência: 02/08/2025 a 02/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.489.089,60. Data de Assinatura: 22/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 54/2025 - UASG 323102

Número do Contrato: 42/2024.

Nº Processo: 48051.004833/2024-56.

Pregão. Nº 90005/2024. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF. Contratado: 01.708.458/0001-62 - VISAO ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Retificação da cláusula segunda - da vigência e prorrogação do contrato nº 42/2024, assinado em 23/07/2024. Vigência: 02/08/2025 a 02/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.745.386,24. Data de Assinatura: 22/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2025).

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E
BIOCOMBUSTÍVEIS

AVISO

CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2025

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações tomadas na 1.164 ª Reunião de Diretoria, realizada em 24 de julho de 2025, e no que consta no processo administrativo ANP nº 48610.214418/2025-15, COMUNICA que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, conforme apresentado a seguir:

Assunto: Alteração da Resolução ANP nº 807, de 2020, que dispõe sobre a especificação da gasolina de uso automotivo e as obrigações quanto ao controle da qualidade a serem atendidas pelos agentes econômicos que comercializam o produto em território nacional, quanto ao ajuste dos limites mínimos de RON e massa específica, em atendimento à Resolução CNPE nº 9, de 2025.

I - DOS OBJETIVOS

I.1. A promoção da participação social no processo regulatório da ANP tem por objetivos: obter contribuições sobre matéria regulatória de interesse geral de agentes econômicos, consumidores ou usuários de bens e serviços da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis; e dar publicidade, transparência e legitimidade às ações regulatórias da ANP.

II - DA CONSULTA PÚBLICA

II.1. A minuta de ato normativo objeto da audiência pública, bem como a documentação técnica que a fundamentou, estão à disposição dos interessados na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet (<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/consultas-e-audiencias-publicas>). A consulta pública será realizada pelo período de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento. As contribuições deverão ser encaminhadas à ANP por meio do formulário eletrônico disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet. Caso haja interesse e o espaço dedicado para as respostas no formulário eletrônico não seja suficiente, documentos adicionais poderão ser encaminhados para o seguinte endereço de correio eletrônico: conspub_qualidade@anp.gov.br.

III - DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

III.1. Local da audiência pública: A audiência pública ocorrerá no 11 de agosto de 2025, de 14h00 às 17h30 horas, por meio do aplicativo Microsoft Teams, acessível pelo link: https://teams.microsoft.com/j/19%3ameeting_OTNjMjdNNDktNWlyZ500YTJlLWE0TgtNzljNmIzZWYxMWMwYy40thread_v2/0?context=%7b%22id%22%3a%224499f4ff-24a6-4b42-b7ef-124afcad9c913%22%2c%22id%22%3a%222feadfafo-2c1a-4f57-8d87-6efe278e31ab%22%7d

III.2. Fica designada a Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos como unidade organizacional responsável e ficam designados como presidente da audiência pública o servidor Fábio da Silva Vinhado, e como secretária da audiência pública a servidora Ednéia Caliman.

III.3. A audiência pública seguirá a seguinte programação:

INÍCIO	TERMINO	ATIVIDADE
14h00	14h15	Recepção e credenciamento dos participantes
14h15	14h30	Abertura da audiência pública pelo presidente
14h30	14h45	Exposição do tema pela unidade organizacional responsável.
14h45	17h15	Pronunciamento dos expositores, por ordem de recebimento de inscrições
17h15	17h30	Debates e encerramentos

III.4. O interessado em participar da audiência pública deve solicitar sua inscrição até o dia 7 de agosto de 2025, por meio de formulário eletrônico disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, optando pela modalidade de participação como "ouvinte" ou "expositor", conforme o caso.

III.5. A solicitação de inscrição é individual, devendo ser preenchido um formulário para cada interessado.

III.6. O interessado receberá a confirmação de inscrição por e-mail, a ser enviado para o correio eletrônico informado no formulário.

III.7. Na data da audiência pública, será permitida a inscrição de novos expositores, a critério do presidente da audiência pública, observada a promoção da ampla participação social e considerado o horário de encerramento previsto.

III.8. Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo presidente da audiência e obedecerá à ordem de inscrição.

III.9. Os membros da mesa poderão interpor o expositor sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

III.10. Todas as manifestações serão gravadas em meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seu conteúdo, e disponibilizadas aos interessados.

IV - DOS PRAZOS PARA MANIFESTAÇÃO DA ANP

IV.1. O relatório de contribuições recebidas deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até dez dias úteis após o término do prazo de consulta pública.

IV.2. O relatório da audiência pública deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até trinta dias após a data da realização da audiência pública.

IV.3. O relatório contendo o posicionamento da ANP em relação às contribuições recebidas deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até trinta dias úteis após a data da reunião de Diretoria Colegiada que tenha aprovado o relatório.

BRUNO CONDE CASELLI

Diretor-Geral

